



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 129/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.053281/12-56,

DECIDE indeferir o pedido de transferência *ex officio* do Discente **Jhonatan Silva da Cunha**, matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pará (UFPA).

* * * * *

Sala das Reuniões, 30 de janeiro de 2013.

SIDNEY LUIZ DEMATOS MELLO
Presidente no Exercício